CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

**Ao Exmo. Sr.**
**Presidente da Câmara de Vereadores**
**Ver. Jefferson de Oliveira**
**Canela – RS**

A Vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio desta MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos ao atleta Julio Gabriel Deotti pela extraordinária conquista do título de campeão no Floripa Winter International Open IBJJF Jiu-Jitsu Championship 2024.

**JUSTIFICATIVA**

O Floripa Winter International Open é uma das competições mais prestigiadas no cenário do Jiu-Jitsu, organizada pela International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF). Realizado em Florianópolis, Santa Catarina, este campeonato atrai competidores de alto nível de todo o Brasil e do exterior, oferecendo uma vitrine para atletas que almejam se destacar internacionalmente. A competição, aberta a diferentes categorias de idade, peso e graduação, exige dos participantes não apenas técnica apurada, mas também grande preparo físico e mental.

A vitória de Julio Gabriel Deotti em um evento de tal envergadura demonstra sua excepcional habilidade e dedicação ao esporte. Seu desempenho brilhante enaltece não apenas o Jiu-Jitsu, mas também leva o nome de nossa cidade a um patamar de destaque no cenário esportivo internacional. Sua conquista serve como exemplo e inspiração para jovens atletas e para toda a nossa comunidade.

Por essa razão, esta Casa Legislativa, em nome de toda a população de [Nome da Cidade], presta esta merecida homenagem, reconhecendo o mérito e a importância do feito alcançado por Julio Gabriel Deotti, desejando-lhe contínuo sucesso em sua carreira esportiva.

Canela, 12 de agosto de 2024.

Carmen Lucia Seibt de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.